

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE TÍTULO DE CABOCLO  
BERNARDO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º – Fica concedido o **TÍTULO DE COMENDA CABOCLO BERNARDO** à seguinte personalidade: **WILSON PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º – Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário “Joaquim Calmon”, ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

**CARLOS ALMEIDA FILHO**  
Vereador



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**CARLOS ALMEIDA FILHO**, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a V. Exa., que digne a oficialar junto ao Chefe do Poder Executivo desse Município para Conceder o Título de Caboclo Bernardo deste município, ao cidadão:

**WILSON PEREIRA DA SILVA** – Nasceu no ano de 1955, no município de Pancas/ES. Ainda na sua tenra idade, mudou-se com sua família para o Estado de Minas Gerais, onde viveu até os seus 17 anos de idade, retornando em seguida para o Estado do Espírito Santo.

Formou-se em Ciências Contábeis, atuando profissionalmente em várias grandes empresas, participando ativamente da geração de empregos, arrecadação de tributos e renda, no nosso Estado.

Aos 29 anos de idade passou no concurso de Auditor-Fiscal do Estado do Espírito Santo e, desde então, não mediu esforços em busca de crescimento do Estado.

Decidiu então vir com sua família para a cidade de Linhares no ano de 1989, pois viu o enorme potencial de crescimento do município: uma cidade excelente para viver com a família, trabalhar e criar seus filhos.

O homenageado foi chefe da agência da Receita Estadual em Linhares por longos anos e atuou efetivamente como Auditor-Fiscal até sua aposentadoria em 2014. Durante esse tempo, promoveu o crescimento do município e do Estado trabalhando na aplicação da lei e na fiscalização e arrecadação dos impostos estaduais.

Wilson Pereira da Silva é viúvo. Com grande pesar sua esposa, Maria da Gloria Costa Silva, o deixou no dia 31/05/2024.



O homenageado tem dois filhos, Lívia Costa da Silva e Ulisses Costa da Silva, os quais, embora não tenham nascido na cidade de Linhares, foram criados no nosso município desde a infância e, seguindo os passos do pai, vêm trazendo enorme contribuição para a cidade.

Este é o breve resumo da vida do homenageado Wilson Pereira da Silva, cujos grandes feitos certamente estão registrados no nosso município e Estado.

Por todo o exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove este Requerimento, concedendo a **WILSON PEREIRA DA SILVA**, o justíssimo Título de Caboclo Bernardo de Linhares.

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, Linhares/ES 10 de julho de 2024

**CARLOS ALMEIDA FILHO**  
Vereador

